



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PORTARIA Nº. 55 – A de 28 de abril de 2009.

Dispõe sobre prorrogação de prazo da Portaria 59 de 20 de Abril de 2007/portaria 066/07 de 10 de maio de 2007 e nomeação de membros (Conselho do FUNDEB).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar por mais dois anos o mandato dos membros do Conselho do Fundeb, nomeados pela Portaria nº 59 de 20 de abril de 2007 e Portaria nº 066/07 de 10 de maio de 2007.

Art. 2º. – Ficam nomeados, os representantes abaixo relacionados:

	Poder Executivo Municipal	RG	CPF
Titular	Rosenilda Aparecida da Silva Cruz	33.940.872-2	289.038.458-62
Suplente	Sueli Aparecida Gamarelle	24.874.566-9	173.652.788-62
	Conselho Tutelar		
Titular	Eliete Cristina Ferreira	40.981.477-8	313.295.318-09
Suplente	Maria Claudete Ferreira Savoldi	16.607.627	173.582.178-02

Art. 3º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, data supra.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.
Ribeirão Grande, data supra.

WILSON GRILLO
Governador e Infraestrutura

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.